ASSINADO DIGITALMENTE
TATIANE LOPES DE SOUZA BERNARDINI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul

SÚMULA DE Nº 16/2025

A **Câmara Municipal de Novo Hamburgo**, representada pelo **Sr. Cristiano Moisés da Silva Coller**, Presidente da Câmara de Vereadores, por meio do **Termo Aditivo nº 01/2025** ao **Contrato nº 02/2022**, celebrado com a **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, formalizou as seguintes alterações:

TERMO ADITIVO

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Objeto: Prorrogação de prazo.

Vigência: de 01/06/2025 a 31/06/2026.

Valor: Taxa de administração 2,90% (dois vírgula noventa por cento) sobre a folha mensal..

Base Legal: Processo licitatório de nº 01/2022, Art.107 da Lei Federal de nº 14.133/2021

Dotação Orçamentária:
Órgão 1: Câmara de Vereadores
Unidade 1: Câmara de Vereadores
Ação:2001: Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores
333903925000000 – Taxa de Administração
333903999010000 – Serviços Estagiários

As demais cláusulas do contrato nº 02/2022 permanecem inalteradas, mantendo-se em pleno vigor.

Novo Hamburgo, 05 **de** Maio **de 2025.**

Cristiano Moisés Da Silva Coller
Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo